



ATA DA 2ª REUNIÃO DO JÚRI

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM HUMANIDADES) – DIVISÃO DE BIBLIOTECAS

Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Andreia Daniela Coelho dos Santos, Diretora do Departamento de Cultura, Educação, Juventude e Turismo (em regime de substituição desde 23 de maio de 2023), na qualidade de presidente do júri e dos vogais Mónica Reis Ferreira Gomes, Chefe de Divisão de Bibliotecas e Sara Raquel Teixeira Rocha Baptista Freitas, Técnica Superior, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 150, em 3 de agosto de 2023, de acordo com o previsto no artigo 16º da Portaria n.º 233/ 2022, de 9 de setembro de 2022 na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I -CANDIDATOS A ADMITIR

Alexandre José Melanda Nuno
Fernanda Maria Abelha Gomes Jacinto
João António Martins Pereira
Manuel José Sarmento Gama

II –CANDIDATOS A EXCLUIR

Candidatos	Motivo de Exclusão
Ana Sofia Peixoto Pereira	Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
Diogo Fernandes Sousa	Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.



Inês Ferreira Coelho	Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
José Pedro Leite da Costa	Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
Olga Isabel Nogueira David	Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
Tiago Serralva Almeida	Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.

Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados, nos termos do disposto no nº4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,

André Gonçalves
Hónica Gomes
Sérgio